

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

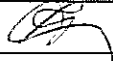
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2007

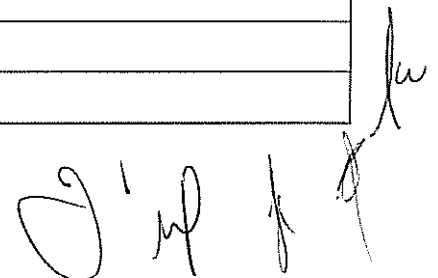
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO-EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE ANICUNS-GO
PROCESSO Nº 2337576/07

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (10.07.07), na sala de reunião da Comissão de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Licitação **145/07**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada à construção do prédio do Fórum da Comarca de Anicuns-GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

Conservenge Construção e Conservação Ltda
Engefort Construtora Ltda
Arcos Construções e Informática Ltda
Construtora Biapó Ltda
Sigla-Engenharia e Construções Ltda 
Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda
Construtora Girassol Ltda
EHS-Construtora e Incorporadora Ltda
Mape Construções Ltda
Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda
Caminho Engenharia e Construções Ltda
Encel Engenharia Ltda
Soma Engenharia Civil Ltda
Spoenge Engenharia Ltda
Construtora Anhangüera Ltda.
Franco Ribeiro Construções Ltda
Construtora Ferreira Ltda

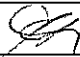



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

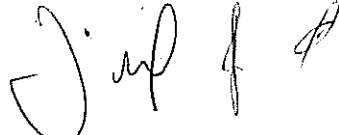
e participando com envelopes protocolados as empresas:

Construtora Anhangüera Ltda.
Franco Ribeiro Construções Ltda
Construtora Ferreira Ltda

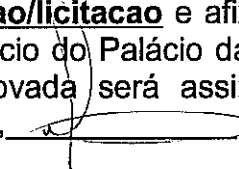
Deu-se início a abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta de 03 (três) representantes dos licitantes, escolhidos pelos demais presentes. Após análise da documentação apresentada, e verificados os questionamentos apontados pelos representantes das empresas interessadas presentes na reunião, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, **inabilitar a empresa EHS-Construtora e Incorporadora Ltda** por ter apresentado os documentos relacionados no edital, itens: 6.3 letras "b", "c" e "g", 6.5, 6.6 e 6.7, sem qualquer assinatura dos respectivos declarantes. **Decidiu**, também, a Comissão de Licitação, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, habilitar as demais empresas. Diante da declaração de renúncia aos atos da Comissão Permanente de Licitação, proferidas nesta reunião, exclusivamente aos atos declaratório de habilitação das licitantes acima relatadas, decidiu a Comissão Permanente de Licitação dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme relação abaixo:

Empresas	Valor Total
Mape Construções Ltda	R\$1.395.700,00
Spoenge Engenharia Ltda	R\$1.509.926,45
Construtora Girassol Ltda	R\$1.516.908,20
Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda	R\$1.583.590,76
Construtora Anhangüera Ltda.	R\$1.598.834,66
Conservege Construção e Conservação Ltda	R\$1.608.790,67
Engefort Construtora Ltda	R\$1.674.276,69
Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda	R\$1.686.602,50
Encel Engenharia Ltda	R\$1.693.599,93
Franco Ribeiro Construções Ltda	R\$1.695.116,07
Construtora Ferreira Ltda	R\$1.717.717,46
Caminho Engenharia e Construções Ltda	R\$1.718.659,33
Soma Engenharia Civil Ltda	R\$1.765.745,91
Arcos Construções e Informática Ltda	R\$1.805.073,58
Sigla-Engenharia e Construções Ltda 	R\$1.808.800,00
Construtora Biapó Ltda	R\$1.883.462,30

Levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu julgar vencedora a proposta da empresa Mape Construções Ltda, no valor total de R\$1.395,700,00 (um milhão, trezentos e noventa 



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

e cinco mil e setecentos reais). **Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.395,700,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos reais).** Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no endereço www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


CEZAR MARTINS DE ARAÚJO
Presidente


ROGÉRIO JAYME
Membro


JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO
Membro

SPOENGE EN 6º LTDA
